

PORTARIA Nº 36 de 22 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor municipal **Jhonas da Silva**, professor, lotado na Escola Prof^a. Angélica Battistuz, ampliação da carga horária para mais 4 horas semanais, para prestação de aulas extraordinárias, a partir de 01 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de maio de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 22 de maio de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete